



Folha n.º 02 de 02
n.º 559
Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo instituir a "Semana Educativa de Preservação do Meio Ambiente", a ser realizada, anualmente, pelo Executivo Municipal, no período de 05 a 12 de junho.

Tomou-se por início, 05 de junho, em que se comemora o Dia do Meio Ambiente e da Ecologia.

Visa-se, com isso, conscientizar-se a população pela preservação do meio ambiente, através de folhetos educativos, palestras, cartazes e campanhas através dos órgãos de divulgação.

Na rede municipal de ensino, os alunos serão incentivados a prepararem trabalhos a respeito daquele momentoso tema, despertando-lhes o interesse pela ecologia e preservação do meio ambiente.

É prevista a constituição de uma comissão que coordenará o desenvolvimento da campanha. Referida comissão será integrada por representantes da Câmara Municipal de São Paulo, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e Anhembi-Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo.